

Acta da 14ª Assembleia Geral da APMA - Associação Portuguesa de Mecanização Agrária.

No dia 15 de Dezembro de 2010, pelas 11,00 horas, porque de acordo com o número 2.6 da secção I do capítulo II do Regulamento Interno às 10h e 30 não estavam presentes a maioria dos associados com direito a voto, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da APMA - Associação Portuguesa de Mecanização Agrária no Colégio do Bom Jesus de Valverde, Pólo da Mitra da Universidade de Évora, em Valverde com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e aprovação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2009.
2. Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal.
3. Apresentação, discussão e votação do Plano de Acção e do Orçamento proposto pela Direcção para 2010/2011.
4. Análise do Artigo 2º (Sede e Área de Acção) dos estatutos da APMA
5. Análise dos números 2.3 e 2.4 da secção I do capítulo II do Regulamento Interno (Convocatória da Assembleia Geral)
6. Outros assuntos de interesse para a APMA

Antes da Ordem de Trabalhos

O Presidente da Assembleia Geral deu início aos trabalhos tendo dado a palavra ao Presidente da Direcção.

O Presidente da Direcção deu informação sobre a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos:

6. a) Marcação da Assembleia Geral 2011

O Presidente da Mesa, após concordância de todos os presentes relativamente à inclusão do novo ponto da Ordem de trabalhos, deu início à discussão do ponto 1.

Ponto 1.

O Sr. Presidente da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente da Direcção, para que desse realce aos aspectos mais importantes da acta da Assembleia Geral em aprovação.

O Presidente referiu que a Direcção teve algumas dificuldades na redacção desta acta, uma vez que a pessoa que secretariou a 13º Assembleia Geral, não facultou em tempo útil os elementos que permitissem elaborar a mesma.

Fez um resumo dos aspectos mais importantes, realçando:

- a transferência do espólio da APMA para a Lagril e posteriormente para a Herdade da Mitra;
- colaboração da Associação na revista "*abolsamid*";
- a falta do relatório e contas relativas a 2009, deveu-se ao facto de, atempadamente, não ter sido disponibilizado ao contabilista, Dr. José Rodrigues, informação que lhe permitisse elaborar os referidos documentos. Como os gastos e as movimentações registadas eram diminutas os mesmos foram aprovados;
- participação na AGROTEC onde o símbolo da APMA apareceu ao lado dos logótipos das diferentes empresas;
- realização das mini jornadas da APMA no âmbito da AGROTEC;
- transferência do site da APMA para o Portal da UÉ.
- quanto à organização de novas jornadas referiu que as anteriores tinham tido grande sucesso devido à existência de financiamentos a diferentes projectos e que só seria interessante organizar novas jornadas caso existisse material que permitisse dar corpo às mesmas.

O Sr. Professor Luís Conceição aproveitou para manifestar a sua desilusão relativa à pouca participação dos associados nas mini jornadas da APMA no âmbito da AGROTEC, bem como a falta de artigos da autoria dos sócios da APMA que permitissem alimentar o caderno na revista a "*abolsamid*".

Foi referido que a AGROTEC contou com muito poucos patrocínios.

Foi referido o esforço que era necessário, actualmente, para organizar jornadas com o formato das até então realizadas, devido há falta de patrocínios. Estes motivos levaram a que tivesse sido aproveitada a logística da AGROTEC, para a realização das mini jornadas.

Ficou acordado que as próximas jornadas fossem realizadas em locais diferentes das anteriores e avançada a ideia de se definir uma comissão organizadora.

O Sr. Presidente da Assembleia Geral agradeceu a exposição do Presidente da Direcção, e questionou a Assembleia se tinham questões a colocar ou comentários a fazer.

Não tendo havido qualquer sugestão o Presidente da Assembleia Geral, propôs a aprovação da acta. Aprovada com 18 votos a favor e 2 abstenções, sem votos contra.

O Sr. Engenheiro José Luís Barroso e o Sr. Professor João Mendes disseram que se abstiveram pelo facto de terem estados ausentes na Assembleia a que se referia a acta.

Ponto 2.

O Presidente da Direcção referiu que os aspectos logísticos necessários ao normal funcionamento da APMA têm sido difíceis de angariar não tendo conseguido, esta Direcção, acompanhar as necessidades da APMA. Referiu que ao ter assumido novas funções na Universidade de Évora, solicitou apoio à administração para realização das tarefas burocráticas necessária ao funcionamento da APMA. Devido a este facto, só foi possível fornecer os documentos ao Dr. Rodrigues, para fecho das contas 2009, tardiamente e que apenas na véspera desta Assembleia o documento tinha sido enviado ao Sr. Dr. Fernando Garcia. Salientou o facto de que, mais uma vez os movimentos registados tiveram pouco relevo tendo apenas a ver com o almoço do ano anterior, com cobrança de quotas em dívida e com gastos com telefone e correio.

Referiu que a actividade desenvolvida tinha sido pouco visível, tendo atingido o maior relevo na participação na revista "*abolsamid*", com a publicação de diferentes cadernos técnicos. Foi ainda concretizada a transferência do espólio da APMA para

a Universidade de Évora e verificou-se a participação da associação no encerramento do no curso de Operadores de Máquinas Agrícolas na Universidade de Évora. Referiu que está em curso a actualização do site da APMA, por um aluno, para que a introdução de material seja feita de forma mais fácil e para que seja igualmente mais fácil a consulta do site.

O Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a exposição feita pelo Presidente e passou a palavra para a Assembleia para qualquer nova questão e aproveitou para perguntar sob a forma de pagar as quotas.

Foi referido pelo Presidente da direcção que as quotas poderiam ser pagas presencialmente, durante a Assembleia, ou por transferência bancária, para a conta da APMA cujo NIB se encontrava disponível no site da Associação.

Sr. Engenheiro Fernando Garcia, referiu que a empresa que representa deve quotas desde 2006 dado o facto de não receber a factura para pagar.

Sr. Engenheiro José Luís Barroso, afirmou que a Direcção anterior fez um esforço para recuperar as quotas em atraso, fizeram uma carta pelos sócios referindo que informou que aos sócios que pagassem as quotas atrasadas, seriam perdoados alguns anos. Afirmou ainda que o valor das quotas era um valor elevado e, deixou à consideração dos presentes, se não se deveria baixar o valor das mesmas.

O Presidente sugeriu que na próxima Assembleia Geral 2011 deveria este assunto ser discutido.

O Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu que aquele ponto deveria ser mais abrangente e, nele, se considerasse a possibilidade de alterar a forma de convocação das Assembleias Gerais para que as convocatórias pudessem ser feitas por correio electrónico.

O Sr. Engenheiro Rui Santos Bento afirmou que a questão das quotas não se prende só com as quotas pagas e atrasadas e que seria muito delicado a alteração do valor das mesmas.

O Sr. Eng^o Fernando Almeida referiu que está preocupado com os sócios que não pagam as quotas mas que está mais preocupado com falta de entrada de novos sócios.

O Sr. Dr. Francisco Garcia referiu que, uma vez que o relatório só lhe tinha sido apresentado na véspera, foi impossível a elaboração do consequente parecer. Sugeriu que assim que houvesse o parecer, fosse enviado aos sócios para conhecimento e aprovação formal na próxima Assembleia Geral.

Ponto 3.

O Presidente da Direcção referiu que havia pouco a acrescentar. No presente ano continuou-se a colaborar com a revista "abolsamia" e com a actualização dos ficheiros dos sócios. Referiu também que começou a ter apoio de um secretariado materializado na pessoa da Sra. Eng.^a Ana Canas,

Referiu que, como estamos no final do ano 2010, algumas das acções projectadas no Plano de Actividades para 2010 não foram concretizadas.

O Presidente da Mesa da Assembleia, referiu que julga que a "Organização dos Almoços Temáticos" levados a efeito por anteriores Direcções da APMA, são muito interessantes e que podem levar a uma maior participação dos nossos sócios que certamente revitalizarão a dinâmica da nossa Associação

Não havendo mais a acrescentar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao ponto 4.

Ponto 4.

Sede e a área de acção do estatuto da APMA

O Presidente da Direcção referiu que pediu o agendamento deste ponto porque, o art.º 2 dos estatutos da APMA, refere no ponto 1 que a " APMA tem a sua sede...." Como se registaram várias alterações julga que este articulado deve ser alterado.

O Sr. Engenheiro Rui Santos Bento salientou que os estatutos só podem ser alterados por maioria qualificada de 2/3 + 1.

O Sr. Engenheiro José Luís Barroso, referiu que poderá não ser bem assim pois, na sua opinião, julga que basta vir referido um ponto expresso na convocatória para ser debatido e votado o artigo referido.

O Sr. Engenheiro Rui Santos Bento concluiu que nos estatutos deveriam figurar os aspectos que não se alteram e que deveriam ficar no regulamento tudo o que fosse passível de ser alterado. Salientou ainda que seria importante alterar o local da sede social.

O Presidente da Direcção, propôs que os membros da Direcção se encarregassem de fazer diligências no sentido de esclarecer este assunto.

O Sr. Engenheiro José Luís Barroso, sugeriu que este ponto constasse na ordem de trabalhos da próxima Assembleia Geral.

O Sr. Engenheiro Rui Santos Bento questionou se a APMA deveria ter uma sede, independente da residência da maioria dos órgãos sociais. Salientou que deste modo, mesmo que a Direcção mudasse a sede era sempre a mesma.

O Presidente da Direcção, no sentido de esclarecer estas questões, disse ir recorrer a apoio aos serviços jurídicos da Universidade de Évora .

O Presidente da Mesa da Assembleia tomou a palavra e uma vez que não havia mais nada a acrescentar, passou à discussão do ponto 5.

Ponto 5.

O Presidente da Direcção, justificou a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos uma vez que no regulamento interno a convocatória tem de ser feito por carta com uma antecedência de 30 dias. O objectivo é reduzir o tempo de convocatória e alterar "carta" para "e-mail". A Assembleia Geral tem poderes para alterar este ponto.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou a Assembleia se concordava com esta alteração.

O Sr. Eng^o Fernando Almeida disse que concordava com o prazo de 15 dias de antecedência e por e-mail.

O Sr. Professor Arlindo de Almeida referiu que 30 dias pode parecer muito, mas para quem vem de longe pode não o ser já tem que organizar a sua vida, o seu trabalho para poder estar presente. Referiu também que por vezes surgem

problemas informáticos que não permitem receber mensagens enviadas de diversos servidores.

O Sr. Engenheiro Rui Santos Bento, sugeriu que a convocatória também pudesse estar disponível no site da APMA.

O Sr. Professor Arlindo de Almeida propôs que o prazo da convocatória deveria ser de 20 dias devendo-se enviar um lembrete, na semana anterior data da realização da Assembleia, sempre por e-mail.

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou a Assembleia sobre mais opiniões. Não tendo havido votação da proposta do Sr. Professor Arlindo de Almeida foi a mesma aceite.

Nada mais havendo a acrescentar o Sr. Presidente da Assembleia Geral deu por concluída a sessão às 13 h 04.

A presente acta vai assinada pelo:

Presidente da Assembleia Geral

Arnaldo Madeira

Presidente da Direcção

Anacleto Pinheiro

E eu que secretariei

Ana Canas